

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 7522/2018 - 795.617.7, Vínculo 2, SIMONE PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 163000000000000, no período de 19/10/2018 até 31/12/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
SME
TID 17892143 - EMEF Hipólito José da Costa - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados em fls. 01 e lotados na EMEF Hipólito José da Costa a fim de acompanhar alunas e alunos em atividade no Parque Hopi Hari, situado no Município de Vinhedo – SP, na data de 19/10/2018. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID nº 17892043 - DRE Capela do Socorro – EMEF Frei Damião - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do Município. - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Frei Damião a fim de acompanhar alunas e alunos em visita à Vila de Paranapiacaba, localizada no Município de Santo André - SP, na data de 20/10/2018. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 17882022 - EMEF Paulo Prado - Autorização para servidores acompanharem alunos em passeio fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores da EMEF Paulo Prado listados no memorando inicial, a saírem do Município de São Paulo para acompanhar os alunos daquela Unidade Educacional em atividade na Estrada Caminho do Mar localizada no Município de São Bernardo do Campo no dia 19/10/2018. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica, em especial para que seja garantido o atendimento normal e regular aos alunos que, por qualquer motivo, não participarem da atividade extraclasse.

TID 17887245 - Elaine Cristina da Silva Loureiro Costa – RF 7389574 - Desligamento da JEIF. - À vista das informações constantes do expediente, notadamente o parecer da COGEP (fl. 09) e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, AUTORIZO, em caráter excepcional, o desligamento da jornada JEIF da Professora Elaine Cristina da Silva Loureiro Costa, inscrita no registro funcional nº 738.957.4, vínculo 2, relativa à EMEI Barbara Heliodora Guilhermina da Silveira.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
2015-0.082.435-2 - Diretoria Regional de Educação de Itaquera

Assunto: Afastamento Excepcional - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretoria Regional e da COGEP, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor aqui referido, para prestar serviços administrativos na DRE sugerida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
2018-9.019.391-3 - Luzia de Souza Rosa – RF 821.957.5/1 - Aplicação direta de penalidade. Repreensão. Segundo recurso hierárquico. Descabimento. Encerramento da instância administrativa pela decisão do recurso hierárquico pela Sra. Diretora Regional. Ementa 11.669/2015, da Procuradoria Geral do Município. - À vista dos elementos informadores deste processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, NÃO CONHEÇO do pedido administrativo apresentado, uma vez que, nos termos dos artigos 176 e 177 da Lei 8.989/79 e artigo 36 da Lei 14.141/2006, a instância administrativa foi esgotada pela decisão administrativa da Sra. Diretora Regional de Educação que negou provimento ao recurso hierárquico da servidora Luzia de Souza Rosa, RF 821.957.5/1, em conformidade com o entendimento estabelecido pela Procuradoria Geral do Município em parecer ementado sob o nº 11.669/2015 (PA 2011-0.242.700-0)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
2018-9.156.302-1 - DRE AS - Afastamento Excepcional - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da DRE , COGEP e da AJ, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, da servidora Viviane Damascena Soares Martins, RF nº 745.373.6, coordenadora pedagógica da EMEF Marina Vieira de Carvalho Mesquita, para a DRE Santo Amaro até o final do ano letivo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
6016.2018/0059993-9 - EMEF BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS - Autorização para saída do Município de São Paulo - I. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, que os servidores, listados em SEI 011546177, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanharem os alunos em visita ao SESC Santo André – localizado no município de Santo André - SP, no dia 23/10/2018. - II. A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Osana Ferreira Oliveira - RF 843.688.6 - SEI: 6016.2018/0056216- 4 - DESPACHO DE RETI-RATIFICAÇÃO: - À vista do contido no presente, RETIFICO o despacho de fls. 50 do TID 17381638 para retroagir os efeitos da rescisão do contrato temporário em face da falta disciplinar cometida por Osana Ferreira Oliveira – RF 843.688.6/1 para o dia 19/07/2018, RATIFICANDO-O em seus demais termos.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
APOSENTADORIA
DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
586.580.8/1 – VILMA ALVES FERREIRA DE FARIAS, proc. 6016.2018/0060823-9, Título 2354/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 01A, SME.
650.789.1/1 – TADEU DOS SANTOS, proc. 6016.2018/0060335-9, Título 2359/2018/SME, AGENTE DE APOIO, NÍVEL I, B5, SME.
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

681.572.3/1 – JOSE BENEDITO DOMINGUES, proc. 6016.2018/0058960-7, Título 2358/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.
607.520.7/2 – ELSA MARIA DE SOUSA, proc. 2018-0.055.827-5, Título 2356/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20D, SME.
611.250.1/1 – ROSIMEIRE ANEQUINI GOMES, proc. 2018-0.087.408-8, Título 2355/2018/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NÍVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.
620.410.4/1 – CLAUDIA DA SILVA ALONSO DANS, proc. 6016.2018/0059791-0, Título 2360/2018/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.
Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

698.391.0/3 – SANDRA APARECIDA DE AZEVEDO GRAZIANO, proc. 2018-0.087.343-0, Título 2357/2018/SME, PROF. ED. INF, CAT 3, QPE 18D, SME.
Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

APOSTILA
627.958.9/2 – HELENA MARIA DE ALMEIDA MACARIO, proc. 2017-0.031.015-8. À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1931/2017/SME, para constar no item 3 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 88,77% - RUBRICA: 167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.951,54, e não como constou.

RETIFICAÇÃO E APOSTILA
634.969.2/1 – LILIAN ALAMINO CARNEIRO, proc.2018-0.046.361-4. À vista dos elementos constantes no presente RETIFICO o despacho publicado no DOC de 12/06/2018 página 31, em nome de LILIAN ALAMINO CARNEIRO, RF: 634.969.2/1, para constar: PADRÃO: QPE 23E, e não como constou.
Em decorrência APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1478/2018/SME, para constar no item 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: PADRÃO: QPE 23E, e item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 015 – PADRÃO: QPE 23E (JORNADA BÁSICA DE 40 HORAS DE TRABALHOS SEMANAIS), e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DESAVERBAÇÃO

R.F./Vínc.	NOME	PROCESSO	E.H.
688.250.1/2	EDNA C.VIEIRA BONASSI	2002-0.276.064-9	161075113000000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente aos períodos de 09/02/1976 a 31/12/1977 e de 18/01/1978 a 28/12/1983, do despacho publicado no DOM de 26/03/03, que averbou o tempo de 07 anos, 10 meses e 03 dias para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 11 anos, 02 meses e 02 dias, correspondente aos períodos de 29/12/1983 a 20/05/1993 e de 01/06/1993 a 09/03/1995, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 03 anos, 09 meses e 01 dia, correspondente ao período de 17/08/1995 a 17/05/1999, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, inclusive especial, do magistério, nos termos da Lei 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo INSS, não poderá ser desentranhada do presente processo.
782.929.9/1 ANA LUCIA DA SILVA 2010-0.304.397-2 16010000000000
DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 19/06/1986 a 08/12/1995; 01/06/1996 a 15/07/1996; 02/09/1996 a 23/10/1997; 10/11/1997 a 04/05/1998; 05/05/1998 a 04/08/2000; 01/03/2001 a 26/10/2001; 29/10/2001 a 09/11/2001; 12/11/2001 a 03/05/2002; 04/05/2002 a 05/07/2002; 01/10/2002 a 31/12/2002; 01/01/2003 a 06/11/2006; 01/04/2007 a 31/12/2007 e de 06/04/2009 a 10/07/2009, que averbou o tempo de 19 anos, 11 meses e 04 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, conforme despacho publicado no DOC de 15/01/11, e consequentemente, a devolução da certidão original, expedida pelo I.N.S.S., a interessada.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/01/2011, PÁGINA 26.
LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOUI:
723.677.8/2MARIAS INES CRIZZA 2010-0.297.437-9 161080101000000
CÓD.15 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 24 anos, 05 meses e 04 dias, correspondente ao(s) período(s) de 01/03/1972 a 03/01/1973; 01/07/1973 a 01/06/1975; 13/06/1975 a 24/02/1978; 15/01/1979 a 10/11/1980; 01/08/1983 a 31/10/1983; 01/02/1984 a 31/10/1984; 01/11/1984 a 08/09/1986 e de 09/09/1986 a 22/12/2000.

COMUNICADO Nº 973, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Divulga procedimentos para formalização da Opção por Jornada Especial Integral de Formação - JEIF pelos Profissionais de Educação docentes para o ano de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
- o disposto no artigo 2º da Portaria SME nº 4.234, de 9 de outubro de 2008;
- a necessidade de se uniformizar procedimentos para formalização da Opção por Jornada Especial Integral de Formação para o período de 01/02/2019 a 31/01/2020;

COMUNICA:
1. A opção por Jornada Especial Integral de Formação – JEIF, pelos Profissionais de Educação docentes para o período de 01/02/2019 a 31/01/2020, será formalizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria SME nº 4.234/2008, observados os procedimentos contidos neste comunicado.

2. Os Profissionais de Educação docentes, inclusive os afastados a qualquer título, poderão formalizar no período de 22/10/2018 a 26/10/2018 a opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento; ou via Internet através do endereço eletrônico http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br.
2.1. Os docentes que, por qualquer motivo, não formalizarem sua opção no prazo acima fixado, e nos termos estabelecidos neste comunicado, ficarão sujeitos ao cumprimento da Jornada Básica do Docente/ JBD.

3. Ficam impedidos de formalizar opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF os Profissionais de Educação docentes que manifestaram opção pela permanência na Jornada Básica do Professor – JB, e os optaram pela manutenção do cargo de Professor Adjunto.

4. Os Profissionais da Educação docentes interessados em formalizar a opção por meio da internet, deverão utilizar a senha utilizada para participação no concurso de remoção, e os que ainda não possuem a senha de acesso deverão solicitar o seu cadastramento como Operador do sistema Escola Online Servidor, conforme segue:

4.1. informar ao responsável da unidade de exercício/lotação, o seu e-mail particular que será utilizado para fins de opção de jornada, para digitação em tela específica do sistema EOL;

4.1.1. o servidor receberá através do e-mail informado, uma senha definida pelo sistema;

4.2. o servidor deverá liberar no serviço anti Spam (caso possua) do seu e-mail, os e-mails recebidos com origem PRO-DAM.

5. A opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF nas unidades de exercício/lotação deverá observar os seguintes procedimentos:

5.1 - o responsável pela unidade deverá acessar o sistema Escola On Line conforme segue:

– Menu Operacional – Servidores – Jornada - item 3.4 – Relatório Opção Jornada - imprimir o relatório com a listagem de servidores em exercício e colher a manifestação dos professores;

5.2 - de posse da manifestação dos professores – Menu Operacional – Servidores – Pesquisa – Servidores – Cadastro de Servidores; digitar o RF desejado; clicar em pesquisar, conferir os dados apresentados em tela (atentar para CL/Vínculo e cargo desejado), no campo opção de jornada escolher a JEIF- Jornada Especial Integral de Formação e preencher demais dados de acúmulo, clicar em confirmar e emitir protocolo.

OU
de posse da manifestação dos professores acessar Menu Operacional – Servidores – Pesquisa – Servidores – Cadastro de Servidores; digitar o RF desejado; clicar em pesquisar, conferir os dados apresentados, clicar em jornada no menu lateral direito, na tela seguinte conferir o cargo e CL/Vínculo desejado, clicar em opção de jornada, conferir os dados apresentados em tela (atentar para CL/Vínculo e cargo); no campo opção de jornada escolher a JEIF- Jornada Especial Integral de Formação, preencher demais dados de acúmulo, clicar em confirmar e emitir protocolo.

Atenção: a listagem e protocolo são documentos oficiais de comprovação da opção formalizada pelos Profissionais de Educação docentes.

6. A opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF via Internet deverá ser efetuada na seguinte conformidade:
6.1. acessar a tela http://EOLSERVIDOR.PREFEITURA.SP.GOV.BR/, informando R.F. e senha;

6.2. clicar o botão Cadastro de Servidor, e na sequência, JORNADA;

6.3. escolher um de seus e-mails cadastrados para recebimento do protocolo de opção de jornada;

6.4. escolher o cargo pelo qual deseja formalizar a opção de jornada, preencher os campos apresentados na tela e clicar no botão CONFIRMAR.

6.5. clicar no botão EMITIR PROTOCOLO, que será enviado para o e-mail indicado, não podendo mais ser objeto de alteração.

7. No período de 31/10/2018 a 09/11/2018, os Srs. Diretores Regionais de Educação deverão proceder a análise, deferimento ou indeferimento das opções pela Jornada Especial Integral de Formação.

7.1. os indeferimentos das opções de jornadas deverão ser publicados no DOC de 14/11/2018, assegurado período para interposição de recurso nos período de 21/11 a 23/11/2018.

7.2. as Diretorias Regionais de Educação deverão proceder à digitação dos recursos deferidos no sistema Escola On Line, no período de 21/11 a 23/11/2018, e a publicação do resultado dos recursos no DOC de 28/11/2018.

8. Para a formalização da opção e para interposição de recursos, os Profissionais de Educação docentes poderão ser representados por instrumento público ou particular, ou ainda, por declaração de próprio punho, com explicitação dos fins específicos a que se destina, acompanhada por documento de identidade do representado.

9. Observado o contido no item 10 deste comunicado, é de inteira responsabilidade do profissional a opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, via unidade de exercício/lotação ou Internet, bem como a correta informação de seus dados para a formalização de sua opção.

10. A chefia imediata, sob pena de responsabilização funcional, deverá dar ciência da Portaria SME nº 4.234/2008, do presente Comunicado, e, em especial, do prazo para opção a todos os Profissionais de Educação docentes, inclusive aos afastados a qualquer título.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS

DRE-BT
TABELA II(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
2987481/3 * NEIDE KOSICKI DOS SANTOS
6016.2018/0049868-7 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 03/10/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5772214/2 * EIYTI YANO
6016.2018/0048807-0 * 18,4 * QPE-18 * 17/06/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7921926/1 * FABIANO CAUBY B. DE CASTRO
6016.2018/0025448-6 * 13,9 * QPE-17 * 02/07/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8018642/1 * MIRIAN DA SILVA FERREIRA
6016.2018/0025457-5 * 14,6 * QPE-16 * 30/11/2016

DRE-CL
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7727461/2 * FERNANDO SANTOS DE A. FURTADO
6016.2018/0026208-0 * 28,1 * QPE-16 * 03/02/2018

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6093221/3 * ALMIRA APARECIDA P. SANCHES
6016.2018/0049624-2 * 18,0 * QPE-20 * 01/05/2018
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6772218/3 * SIDNEIA SANTA BARBARA BRITO
6016.2018/0025684-5 * 19,0 * QPE-19 * 23/12/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7550863/1 * ANDREA FERREIRA DE GODOY
6016.2018/0009723-2 * 18,3 * QPE-18 * 17/07/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8097038/1 * AGUIINALDO MARTINS
6016.2018/0025938-0 * 14,0 * QPE-17 * 24/04/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7959257/1 * RENATA DA SILVEIRA PETRONE
6016.2018/0024796-0 * 13,5 * QPE-17 * 01/12/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8134511/1 * ELISANGELA F. DE CARVALHO
6016.2018/0026069-9 * 19,0 * QPE-18 * 22/01/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6084231/2 * JOSE FELICIANO SANTOS
6016.2018/0050289-7 * 9,0 * QPE-21 * 01/07/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6922031/2 * MARCIA MARIA MARTINS DE LUCAS
6016.2018/0027383-9 * 18,0 * QPE-20 * 07/12/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8020957/1 * ANDERSON TADEU STEFINIS
6016.2018/0025677-2 * 13,5 * QPE-16 * 17/02/2017

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8045593/1 * IARA MARA SILVA DE SOUZA
6016.2018/0025465-6 * 13,6 * QPE-17 * 01/11/2017
DRE-CS
TABELA II(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7351658/2 * DENISE SANTOS JORGE
6016.2018/0027143-7 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 07/04/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7517530/1 * INES DE CARVALHO
6016.2018/0026531-3 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 18/02/2014

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6951155/1 * MARIA HELENA DO CARMO MELO
6016.2018/0025874-0 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2018
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7223234/1 * MARIA DE FATIMA F. ANDELOCE
6016.2018/0025905-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/08/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7286058/2 * FLAVIANE MACHADO T. DE CARVALHO
6016.2018/0025910-0 * 18,2 * QPE-19 * 01/11/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7741821/2 * ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
6016.2018/0025901-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6864651/2 * DULCE PEDROSO DA SILVA
6016.2018/0027060-0 * 18,2 * QPE-19 * 28/11/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7130066/2 * AGUINALDO ARAUJO DOS SANTOS
6016.2018/0025936-4 * 18,6 * QPE-18 * 01/12/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7360169/2 * SANDRA ELIDA TEIXEIRA RAMOS
6016.2018/0025941-0 * 18,0 * QPE-19 * 01/12/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6908071/1 * ANA MOURAO DE OLIVEIRA
6016.2018/0025972-0 * 9,7 * QPE-21 * 07/12/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7437986/3 * WINSTYA PEIXOTO DE M. EUFRASIO
6016.2018/0026548-8 * 18,7 * QPE-19 * 21/12/2017

DRE-FB
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5932947/6 * FATIMA REGINA DA ROCHA
6016.2018/0026212-8 * 48,1 * QPE-17 * 01/05/2018
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8129525/1 * ANDREA CRISTINA DA S. LOUZEIRO
6016.2018/0026207-1 * 25,1 * QPE-16 * 10/03/2017

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7356706/1 * ENY TRAVEZIM
6016.2018/0049876-0 * 19,3 * QPE-19 * 22/11/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

5403880/2 * MARIA CRISTINA ASSIS SILVA
6016.2018/0050740-6 * 9,2 * QPE-21 * 02/08/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6842437/1 * PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA
6016.2018/0026552-6 * 18,1 * QPE-19 * 01/05/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7372205/2 * VIVIANE REGINA R. DOS SANTOS
6016.2018/0026231-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/04/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7980531/1 * RAQUEL GODOY DOS REIS
6016.2018/0026520-8 * 18,4 * QPE-19 * 12/06/2017
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8132658/1 * PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA
6016.2018/0026534-8 * 18,2 * QPE-18 * 01/05/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6684289/2 * MECIA DE OLIVEIRA C. GUARNIERI
6016.2018/0024654-8 * 19,7 * QPE-20 * 06/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6690114/4 * MARIA GILDETE SOUZA RIBEIRO
6016.2018/0048916-5 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2018

DRE-G
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8212546/1 * GESSY ZACHARIAS DA CONCEICAO
6016.2018/0027148-8 * 37,0 * QPE-17 * 22/02/2018

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6836313/2 * ANA FERREIRA DOS SANTOS
6016.2018/0026443-0 * 9,1 * QPE-21 * 01/04/2018
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5937507/2